



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 047, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar nos autos nº 0040142-59.2022.8.16.00006 perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, eventualmente, os Tribunais Superiores.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar nos autos de nº 0040142-59.2022.8.16.00006 perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, eventualmente, os Tribunais Superiores, em auxílio ao Defensor Público de Classe Especial Alex Lebeis Pires, até a conclusão definitiva do processo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.047.2022DesignacaoextraordinariaDefensorPublicoWisleyRodrigodosSantos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 04/10/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.553.269-9** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 04/10/2022 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1033b9abd419078696b4ffaafc6b8419.